



§ 0.15

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Decreto do Presidente da República Nº 53/2018 de 6 de Dezembro 1

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA Nº 53/2018

de 6 de dezembro

O Prémio de Direitos Humanos “Sérgio Vieira de Mello” foi criado pelo Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de março, para reconhecer e destacar a atividade de cidadãos timorenses e estrangeiros, de organizações governamentais e não governamentais, na promoção, defesa e divulgação dos Direitos Humanos em Timor-Leste.

Este Prémio tem duas categorias: *Direitos Cívicos e Políticos* e *Direitos Económicos, Sociais e Culturais*. O ano de 2018 é o décimo primeiro ano consecutivo de atribuição deste Prémio. Este Prémio é atribuído pelo Presidente da República anualmente a 10 de dezembro (a data da adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas).

O dia 10 de dezembro é o dia internacional dos Direitos Humanos. A celebração desta data em 2018 marca o 70.º ano da adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Neste ano, a nível nacional, a referida data será comemorada sob a iniciativa conjunta da Presidência da República e da Provedoria de Direitos Humanos e Justiça. A atribuição deste Prémio será feita no âmbito da referida comemoração do dia internacional dos Direitos Humanos.

Foram apresentadas 117 (cento e dezassete) candidaturas nesta décima primeira edição do Prémio. Houve 19 (dezanove) candidaturas à categoria de *Direitos Cívicos e Políticos* e (6 organizações e 13 indivíduos). Houve 98 (noventa e oito) candidaturas à categoria de *Direitos Económicos, Sociais e Culturais* (20 organizações e 78 indivíduos).

O Conselho de Agraciamentos e Ordens Honoríficas, criado através do Decreto do Presidente da República n.º 13/2013, de 24 de julho, é o órgão de apoio ao Presidente da República, com funções consultivas na concessão de Agraciamentos e Ordens Honoríficas. Este Conselho analisou e apreciou as candidaturas apresentadas, com base nos critérios de seleção já definidos previamente.

O Presidente da República, ao abrigo dos poderes conferidos pela alínea j) do artigo 85.º da Constituição, pelo artigo 7º do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de março, e pelo Regulamento sobre o Prémio de Direitos Humanos “Sérgio Vieira de Mello”, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 32/2018, de 29 de agosto, sob proposta do Conselho de Agraciamentos e Ordens Honoríficas, decreta:

São agraciados com o Prémio de Direitos Humanos “Sérgio Vieira de Mello”, 11.ª Edição, na categoria de Direitos Sociais, Económicos e Culturais, os seguintes indivíduos e organizações:

1. Gracinda Assunção
2. Mateus Xavier
3. Eugénio Fátima Lemos
4. Fundação Fórum Comunicações da Juventude Oratório Don Bosco
5. Fundação Ahisaun
6. União dos Agricultores de Ermera (UNAER)

Publique-se.

O Presidente da República

Francisco Guterres Lú Olo

Asinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli, no dia 6 de dezembro de 2018